



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SOORETAMA**  
Estado do Espírito Santo

Sooretama, 24 de novembro de 2025.

**INDICAÇÃO: /2025**

**ASSUNTO: SOLICITA A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM CRONOGRAMA REGULAR DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO NAS COMUNIDADES DO INTERIOR COM ÁREA URBANA.**

O Vereador MARQUINHO COGNOLATO, vem por meio deste indicar na forma regimental e após ser ouvido o plenário desta Casa, seja encaminhada a presente indicação ao Executivo Municipal para que seja providenciada junto à Secretaria competente para que seja elaborado e seguido um cronograma permanente de recolhimento de entulho nas comunidades localizadas no interior que possuem área urbana, garantindo assim um serviço organizado, periódico e eficiente.

**JUSTIFICATIVA**

Na certeza de que a presente indicação será atendida pelo Executivo Municipal, ressalta-se que a falta de um cronograma regular para o recolhimento de entulho nessas comunidades tem causado o acúmulo de resíduos em vias públicas, terrenos e espaços comuns, gerando transtornos aos moradores, prejudicando a mobilidade urbana e contribuindo para a proliferação de vetores.

A implementação de um cronograma fixo permitirá que a população se organize para o descarte adequado dos materiais, promovendo uma gestão mais eficiente dos resíduos, maior conservação do ambiente e melhoria na qualidade de vida da comunidade.

Atenciosamente,

**MARCOS COGNOLATO**  
vereador



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310036003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003400360035003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCOS COGNOLATO** em 24/11/2025 15:45

Checksum: **C8216ABCC43084623B117BD8DEEBF3DD46E46E28BDF999EA360FAC39BF22163C**



---

Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310036003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.